

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 646/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede Função Gratificada a Servidor Municipal para exercer a função de Chefe Setor de Apoio Administrativo - Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal **Alexandre José Soares**, matrícula nº 3598-0, cargo de Fiscal Ambiental, FG – 07, de **Chefe Setor de Apoio Administrativo-Agricultura e Meio Ambiente**, com lotação junto a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente – Setor de Meio Ambiente, a partir de 14/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de outubro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:F21A3474

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 645/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Determina a abertura de Sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as informações contidas no documento recebido em 14 de outubro de 2024 da SMS através do ofício 61/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser atuada como Processo de Sindicância Nº 003/2024, para apurar possível falta de Servidor Municipal.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias:

Leonilce Audibert, matrícula 3685-4

Dabta Camila Tedesco matrícula 3588-2

Adriana Lemes, matrícula 3758-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de outubro de 2024

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:5E446756

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 647/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede Função Gratificada a Servidor Municipal para exercer a função de Diretor de Trânsito e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal **Luiz Gustavo Piva**, matrícula nº 4074-6, cargo de Motorista, FG – 09, de **Diretor de Trânsito e Serviços Urbanos**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Execução e Conservação de Serviços Urbanos, a partir de 14/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de outubro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:8F59BE3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 303-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa para prestação de serviços de “pescaria” da moto bomba submersa instalada no poço artesiano da localidade do Pinheirinho, interior do município, a fim da realização de reparos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 22 de outubro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: agric@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8500 – ramal 144

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B69DF81C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 304/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens que compõem o kit natalidade, ofertado pela da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada conforme a necessidade. **Início das Propostas: 14:00h do dia 17/10/2024 até às 07:59h do dia 30/10/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 30/10/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:23519356

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 305-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 caixa d'água de fibra com capacidade de 10.000 litros, para atender as necessidades dos moradores que são abastecidos pela rede comunitária da localidade de São Paulo Pontão, solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 22 de outubro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: agric@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8500 – ramal 144

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:91E3B0B6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158-2024 ISER E FALCÃO
ARQUITETURA E URBANISMO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARÁ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2024 e proposta apresentada para elaboração de projeto para obtenção das Diretrizes Urbanas para Parcelamento de Solo Urbano, modalidade Loteamento, denominado Loteamento Avante.

Contratada: **ISER E FALCÃO ARQUITETURA E URBANISMO**
CNPJ Nº 44.415.114/0001-78

Item: 2

Valor total: R\$ 9.990,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DC37E1F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 302/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**, para Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de licença de Revit e AutoCAD LT, softwares desenvolvidos pela AUTODESK, para produção, edição e leitura de arquivos DWG, na última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme características descritas no TR, visando atender demanda do Setor de Projetos e Engenharia, por intermédio da Secretaria da Fazenda. **Início das Propostas: 14:00h do dia 17/10/2024 até às 07:59h do dia 01/11/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 01/11/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:33703B87

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 140-2024
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

CNPJ 04.853.691/0001-27

Vinculado a Concorrência Eletrônica 019-2024

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 13/09/2024, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 38.675,13 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 325.317,65 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Lote: 1